

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ



Portaria GAB Nº. 076/2020

Morro do Chapéu do Piauí – (PI), 17 de julho de 2020.

**Ementa.** Designa o Gestor e Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração do Município do Morro do Chapéu do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 58, art. 67 e art. 73 da Lei nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores Jardiene Oliveria Araujo – CPF Nº 048.524.553-17; Fabricia Melo Fontinele- CPF nº 071.959.613-03, quais serão atribuídos as funções de Gestão e Fiscalização respectivamente, dos contatos administrativos da Secretaria Municipal de Administração.

II – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2020.

III - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (17/07/2020).

Dê – se ciência

e publique – se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal



REVOGAÇÃO DE EFEITOS DE PUBLICAÇÃO

Considerando as normas de Direito Administrativo; Considerando os princípios da Legalidade, da Publicidade; Considerando o Princípio da Autotutela a Prefeitura Municipal de Palmeirais vem a público REVOGAR a publicação do extrato do contrato nº 17/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios edição IVCXXV, do dia 31 de Julho de 2020, com retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios edição IVCXXVI do dia 03 de agosto de 2.020, tornando sem efeito todo e qualquer ato decorrente daquela publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Palmeirais, 03 de agosto de 2.020.

REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ E A SENHORA ISADORA FEITOSA  
LIMA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA:

Pelo presente instrumento público de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, celebrado, de um lado pelo MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 41.522.285/0001-08, com sede administrativa na Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro, Patos do Piauí – PI, CEP: 64.580-000, representado neste ato pelo Senhor JOSÉ IRANILDO MARQUES SANTANA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, residente e domiciliado na Cidade de Patos do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Sra. ISADORA FEITOSA LIMA, brasileira, médica, portadora de CPF nº 045.910.073-40, registro no CRM nº 8208/PI, residente e domiciliada na Avenida Piauí, nº 382, Junco, Cidade de Picos-PI, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e firmado entre si o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATUAL do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram no dia 05 de maio de 2020, resolvendo rescindir o Contrato de nº 074/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 074/2020 de Prestação de Serviços, celebrado em 05/05/2017, nos termos do art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO:

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Jaicós/PI para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Patos do Piauí-PI, 31 de Julho de 2020.

Contratante: \_\_\_\_\_

Município de Patos do Piauí – PI

José Iranildo Marques Santana – Sec. Mun. Adm. e Finanças

Contratada: \_\_\_\_\_

Isadora Feitosa Lima

Contratada